



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 010/2025-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 020203/2025

FINALIDADE: Registro de Preços

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item

OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) para prestação de serviços de locação de veículos destinados ao transporte escolar, sem condutor, sem fornecimento de combustível e com quilometragem livre, de interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 14.133, de 2021, Decreto Municipal n.º 03, de 03 de janeiro de 2025 e Lei Complementar n.º 123/2006.

Por este instrumento, o **Município de São Luís Gonzaga do Maranhão /MA**, através da **Secretaria Municipais de Educação**, neste ato representado pela sua respectiva Secretaria Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, resolve **ADJUDICAR** as licitantes vencedoras em seus respectivos itens, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO** n.º 010/2025-SRP, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação:

1. Empresa: **MARANHAO LOCACAO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA**, devidamente registrada sob o CNPJ N.º 15.411.162/0001-90, com sede a Rua Gatão, Quadra 48, Nº 15, Coroado, São Luís – MA, CEP 65.042-280, e-mail: maranhaolocacaodeveiculos@gmail.com, telefone (98) 98441-3611, representada por sua Sócia Administradora, a Sr.ª **ALLANA CARNEIRO FALCÃO**, empresária, portadora do documento de identidade n.º 033014172007-1 SSP/MA e CPF n.º 051.703.343-70, domicílio e residência à Avenida Maestro João Nunes, s/n, Ponta da Areia, CEP 65077-355, São Luís/MA, vencedora dos itens 001, 002, 003, 004, totalizando R\$ 2.110.800,00 (dois milhões cento e dez mil e oitocentos reais):

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD. VEÍCULO	QTD. MÊS	UNID.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	
						AMPLA CONCORRÊNCIA	
1	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 40 LUGARES, capacidade para no mínimo 40 passageiros sentados. Deve possuir registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento, com certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO; O veículo deve estar equipado com lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela, e lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Todos os cintos de segurança devem estar em perfeito	5	12	Mês	R\$ 12.000,00	R\$ 720.000,00	



	estado de funcionamento; Deve conter um extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4 kg; Os vidros corrediços devem ter limitadores que permitam uma abertura máxima de 10 cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; O veículo deve estar equipado com dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Todos os dispositivos elétricos devem estar em perfeito funcionamento, incluindo farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa, e buzina; O veículo deve possuir os equipamentos de segurança obrigatórios, como pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo sinalizador, retrovisores interno e externo, e para-brisa.						
2	VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 48 LUGARES , capacidade para no mínimo 48 passageiros sentados. Deve possuir registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento, com certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO; O veículo deve estar equipado com lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela, e lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Todos os cintos de segurança devem estar em perfeito estado de funcionamento; Deve conter um extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4 kg; Os vidros corrediços devem ter limitadores que permitam uma abertura máxima de 10 cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; O veículo deve estar equipado com dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Todos os dispositivos	5	12	Mês	R\$ 12.500,00	R\$ 150.000,00	



	elétricos devem estar em perfeito funcionamento, incluindo farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa, e buzina; O veículo deve possuir os equipamentos de segurança obrigatórios, como pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo sinalizador, retrovisores interno e externo, e para-brisa.						
3	VEÍCULO TIPO MICRO-ÔNIBUS 36 LUGARES , capacidade mínima para 36 passageiros sentados, motor a diesel, direção hidráulica. Deve possuir registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) com pcrfcitas condições de funcionamento, com certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO; O veículo deve estar equipado com lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela, e lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Todos os cintos de segurança devem estar em perfeito estado de funcionamento; Deve conter um extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4 kg; Os vidros corrediços devem ter limitadores que permitam uma abertura máxima de 10 cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Todos os dispositivos elétricos devem estar em perfeito funcionamento, incluindo farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa, e buzina; O veículo deve possuir os equipamentos de segurança obrigatórios, como pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo sinalizador, retrovisores interno e externo, e para-brisa.	3	12	Mês	R\$ 9.500,00	R\$ 342.000,00	
4	VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES , capacidade mínima para	3	12	Mês	R\$ 8.300,00	R\$ 298.800,00	



16 passageiros sentados, motor a diesel, direção hidráulica. Deve possuir registrador instantâneo e inalterável de velocidade e tempo (tacógrafo) em perfeitas condições de funcionamento, com certificado de verificação (aferição) e lacre do tacógrafo emitido pelo INMETRO; O veículo deve estar equipado com lanternas superiores dianteiras nas cores branca, fosca ou amarela, e lanternas superiores traseiras na cor vermelha; Todos os cintos de segurança devem estar em perfeito estado de funcionamento; Deve conter um extintor de incêndio de pó químico seco ou gás carbônico, de 4 kg; Os vidros corrediços devem ter limitadores que permitam uma abertura máxima de 10 cm; Dispositivo próprio para quebra ou remoção de vidros em caso de acidente; Todos os dispositivos elétricos devem estar em perfeito funcionamento, incluindo farol com alta e baixa, luz de freio, luzes de seta, luz de ré, limpador e lavador de para-brisa, e buzina; O veículo deve possuir os equipamentos de segurança obrigatórios, como pneus que ofereçam condições de segurança, roda sobressalente, macaco compatível com o peso do veículo, chave de roda, triângulo sinalizador, retrovisores interno e externo, e para-brisa.						
	VALOR TOTAL (R\$) (dois milhões, cento e dez mil e oitocentos reais)					R\$ 2.110.800,00

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 21 de março de 2025.

Denise Santos Miranda Pereira
Sr.ª DENISE SANTOS MIRANDA PEREIRA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria n.º 06/2025